



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1766/2011

Revogar a Portaria n.º 1056 de 17 de agosto de 2011, que designou a servidora **MICHELLE APARECIDA BERNARDI DA SILVA**.

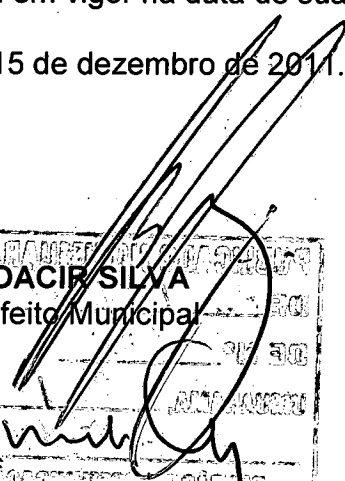
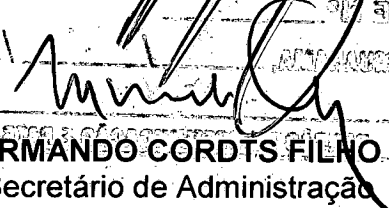
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria n.º 1056 de 17 de agosto de 2011, que designou a servidora **MICHELLE APARECIDA BERNARDI DA SILVA**, portadora a Cédula de Identidade RG n.º 6.660.068-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 003.475.919-06, para responder como Chefe da Divisão de Planejamento e Administração, retornando a sua função de origem a partir de 20 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2011.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

CONSTITUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

LEI Nº 1.000, DE 15 DE ABRIL DE 1954

CONSTITUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	16 de Dezembro de 1954
DE Nº	9355
UMUARAMA,	16 de Dezembro de 1954
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	